

EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA EM PERNAMBUCO

Éder Lira de Souza Leão*
Tales Wanderley Vital**

RESUMO: O presente estudo busca analisar a evolução e situação dos aspectos e condicionantes da agricultura de base ecológica no Estado de Pernambuco. Para isso realizou-se um levantamento de informações e dados por meio de documentos e fontes institucionais que permitiram compreender a dinâmica social e econômica dos produtores e consumidores, principalmente das instituições, principais articuladoras e fomentadoras de muitas dessas iniciativas. A revisão teórica trata dos conceitos sobre agricultura familiar, agroecologia e agricultura orgânica, além de uma descrição da formação do marco legal internacional e nacional e das principais políticas desenvolvidas no Brasil e em Pernambuco. Como resultado da pesquisa analisam-se as exportações de produtos orgânicos do país e também as feiras e os espaços de comercialização agroecológica. Um retrato dessa análise é o crescimento dos espaços e feiras orgânicas e agroecológicas em vários estados do país, concomitante à expansão mundial da demanda por produtos orgânicos que parece estimular cada vez mais os hábitos de consumo saudáveis e práticas ambientais. Em Pernambuco, essas exportações são ainda incipientes, enquanto as feiras especializadas têm permitido ampliar as oportunidades de geração de renda da agricultura familiar.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia; Agricultura Familiar; Agricultura Orgânica.

* Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Mestrando em Administração e Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. E-mail: eder1983@gmail.com

** Pós-Doutor em Economia Territorial pela Université Pierre Mendes, Grenoble-França; Docente adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. E-mail: talesvital@hotmail.com

EVOLUTION AND CURRENT SITUATION OF ECOLOGICALLY-BASED AGRICULTURE IN PERNAMBUCO

ABSTRACT: The evolution and current status of issues and conditions of ecologically-based agriculture in the state of Pernambuco, Brazil, are analyzed. Information and data survey has been undertaken to understand the social and economic dynamics of producers and consumers, mainly of institutions which are the main promoters and organizers of most initiatives. Theoretical revision concentrates on concepts dealing with homesteads, agro-ecology and organic agriculture and a description of the formation of international and national legal framework and key policies implemented in Brazil and in the state of Pernambuco. exports of the country's organic products, agricultural fairs and agro-ecological markets are investigated. Analysis shows the growth of organic and agro-ecology spaces and fairs in various Brazilian states, concomitant with an increasing worldwide demand for organic products which seems to stimulate healthier habits of consumption and environmental practices. Although this type of export is still fledging in Pernambuco, specialized fairs have provided opportunities for income increase within family agriculture.

KEYWORDS: Agro-Ecology; Family Agriculture; Organic Agriculture.

INTRODUÇÃO

A produção de alimentos agrícolas de base ecológica se expandiu nas quatro últimas décadas, favorecendo principalmente os mercados locais, ascendendo os pequenos produtores e agricultores familiares – desprovidos do acesso aos mercados maiores.

No Brasil, assessorados por ONGs e atendidos por políticas públicas, estes agricultores estabeleceram uma nova relação entre o saber popular e a inovação técnica, a partir da base científica da agroecologia, que possibilitou para muitas famílias o acesso a um modelo de comercialização convencional: as feiras livres, tradicionais e populares, que fazem parte do imaginário e da cultura de várias pessoas e regiões. Essas novas feiras livres, agora denominadas “feiras orgânicas”, “espaços agroecológicos”, “feiras de economia solidária”, entre outras, atende às demandas por produtos orgânicos. Essa procura foi provocada por uma crise de

valores, pela não aceitação do cultivo com insumos químicos e tóxicos, ou que tenham sido utilizadas mão-de-obra barata, e ainda prejudiquem ao meio ambiente, beneficiando somente àqueles favorecidos pelo lucro. Contudo, esse movimento de consumo por produtos agropecuários de base ecológica e solidária proporcionou a entrada de empresas na produção de alimentos “limpos”, mas que não são de base familiar e, por isso, não tem espaço nem será tratado nesse estudo.

Na busca para intervir e acompanhar esse acelerado movimento da produção agroecológica, várias entidades internacionais e nacionais foram criadas, bem como a elaboração de um marco legal para normalizar e regular a produção, assistência técnica, comercialização e o consumo de produtos orgânicos, principalmente referendar a certificação dos produtos – que traz o incentivo para as exportações, principalmente no Brasil. Além do marco regulatório para o setor, foram promovidas ações e políticas nas áreas de capacitação e qualificação, crédito, tecnologia, assistência técnica e extensão rural, gerando inovação à produção.

O Estado de Pernambuco acompanhou essa tendência, tendo em seus atores sociais um dos principais pioneiros de muitas das experiências ditas agroecológicas, inclusive com o surgimento e disseminação de feiras e espaços de comercialização desses produtos nas regiões Metropolitana, Sertão, São Francisco, Agreste e Zona da Mata, chegando a 52 em todo o Estado, sendo 14 delas concentradas em Recife, capital do Estado.

Diante desse panorama, este estudo busca analisar a evolução e situação atual dos condicionantes da agricultura de base ecológica no Estado de Pernambuco; para isso, na sequência, esse artigo apresenta as considerações metodológicas. Em seguida trata da caracterização do problema a ser analisado, tendo como base uma revisão teórica dos principais conceitos sobre agricultura familiar, agroecologia e agricultura orgânica, além da apresentação do marco legal internacional e nacional e das principais políticas desenvolvidas para o setor, no Brasil e em Pernambuco. Após, são discutidas as exportações de produtos orgânicos no Brasil e em Pernambuco e também a identificação das feiras e espaços de comercialização agroecológica no estado. O último item reserva-se para as conclusões.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Diante da expressão que os espaços de comercialização agroecológicos estão ganhando em Pernambuco, em especial na Região Metropolitana do Recife, pretende-se compreender e analisar os aspectos e condicionantes que impulsionaram a comercialização e o consumo a partir das feiras e espaços agroecológicos. Para isso, realizou-se um levantamento de informações e dados por meio de

documentos e fontes institucionais que permitiram compreender a dinâmica social e econômica dos produtores e consumidores, principalmente das instituições, principais articuladoras e fomentadoras de muitas dessas iniciativas (MAY, 2004), além de poder direcionar para aspectos mais pontuais em que se faz necessária atrelar outras abordagens metodológicas.

Para compreender a dimensão conceitual de feira como espaço agroecológico e também a contextualização dos ambientes, primariamente analisados, sobre os respectivos espaços de comercialização, neste âmbito de análise, a referência utilizada encontra-se em Hoffmann (1986), que define esse espaço como um conjunto das operações realizadas no processo de encadeamento dos bens e serviços destinados ao consumidor final.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

3.1 REFERENCIAL TEÓRICO

A produção de alimentos orgânicos ou de base ecológica até algumas décadas se restringia apenas a experiências isoladas e singulares espalhadas em algumas regiões do mundo. Contudo, tornou-se – principalmente a partir dos anos 1990 – um grande mercado em forte expansão integrada as cadeias produtivas internacionais, e com maior relevância nos mercados locais, favorecidos pelo manejo de base agroecológica que tornam o processo de cultivo com menos impacto e necessidade de alterar ou prejudicar o meio ambiente (CAPORAL; COSTABER, 2004).

Essas experiências locais e independentes, de meados dos anos 1990 ao tempo atual, se organizaram em redes associativas ou grupos sistêmicos integrados aos espaços de comercialização formal – no âmbito regional, nacional e global –, permitindo inclusive o fortalecimento dos mercados locais e da agricultura familiar, base de “sustentação” desse modelo (SOARES, 2006).

No Brasil, a agricultura familiar parecia fadada a uma economia de subsistência e com base em técnicas rudimentares, contudo, com o apoio das organizações da sociedade civil – que por intermédio de capacitações, assistência técnica e crédito – disseminaram novos conhecimentos, auxiliados por técnicas que melhoravam a produção, a qualidade do produto e não degradavam o meio ambiente. Mas principalmente respondiam por uma melhora na qualidade de vida do ser humano, em destaque as famílias rurais.

Os pequenos produtores familiares são responsáveis pela segurança alimentar e nutricional do país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -

IBGE (2006) respondem por 67% da produção nacional de feijão, 97% do fumo, 84% da mandioca, 31% do arroz, 49% do milho, 52% do leite, 59% de suínos, 40% de aves e ovos, 25% do café, e 32% da soja. Ocupam 30,5% da área total dos estabelecimentos rurais e respondem por 77% do total de pessoas que trabalham na agricultura. Ainda, segundo o IBGE (2006), 81% dos estabelecimentos (35,3% da área em ha) que utilizam o sistema agroflorestal¹ são familiares.

Alguns fatores são responsáveis pela expansão da demanda por alimentos limpos (e mudança de “hábito” do consumo). A crise ecológica provoca danos planetários (e consequências locais). A Revolução Verde, com seus pacotes tecnológicos, tornou impossível a sustentabilidade da produção (CAPORAL, 2006). A busca por hábitos de vida mais saudáveis, para o prolongamento da idade, assim como o bem-estar físico e mental, também impulsionaram a demanda por produtos orgânicos ou agroecológicos. Mas a forte ideia da possibilidade de destruição dos ecossistemas naturais (e concomitante a desaparecimento de nossa espécie), em razão do modo de produção intensivo no uso de ecossistemas e recursos naturais (e degradação deles), atrelada a uma massificação de informações, levou muitas pessoas à consciência de que uma mudança de paradigma é necessária. No entanto, essa é uma discussão longe de acabar, pois, assim como há várias razões para consumir produtos de base ecológica (qualidade, durabilidade, sabor, qualidade de vida, saúde), há outros que ainda inibem o consumo, como: falta de informações e dificuldade no acesso aos locais de comercialização; a procedência e certificação – se de fato os produtos que estão sendo consumidos são orgânicos, principalmente os vendidos em feiras; preços – maiores do que os provenientes da agricultura convencional, mesmo sendo vendidos nas feiras e espaços diretamente pelo produtor. Muitos não veem razão ainda da troca, pois basta manipular bem os alimentos, principalmente leguminosas, folhosas, frutas e tubérculos, adotando hábitos de limpeza e conservação adequados para possibilitar o consumo humano.

Todavia, dentro dessa discussão por novas formas de manejo e cultivo que possam equilibrar o meio ambiente e os hábitos de consumo da sociedade, há outra embasada na questão conceitual proliferada sem o devido tratamento, que por hora não parece prejudicar o desenvolvimento da produção agrícola de base ecológica, mas que, com certeza, torna-se um entrave na melhor aplicação das políticas, e também na percepção da procedência e formas de manejo dos produtos, pois nem todos os produtos orgânicos utilizam cultivos adequados e que muitas vezes prejudicam mais o solo e o meio ambiente. Para tratar um pouco

1 Área cultivada com espécies florestais, também usadas para lavouras e pasto de animais.

mais dessas questões, apresentaremos nas próximas seções os conceitos sobre agricultura familiar e as diferenças do que é agricultura de base ecológica e agricultura orgânica.

3.1.1 Agricultura Familiar

Durante décadas, principalmente nos anos 1960-70 e 1970-80, muitas famílias nordestinas migraram de áreas rurais dominadas pela estagnada monocultura canavieira para áreas urbanas de cidades com possibilidade de melhores salários e melhores condições de vida (acesso à educação, saúde, moradia, ao trabalho, etc.). Lugares onde havia o dinamismo e oportunidades. Contudo, hoje há uma tendência para que essas famílias – os jovens principalmente – não mais se iludam pelas luzes da cidade, pois a Zona da Mata, o Agreste e o Sertão estão se tornando zonas de dinamismo, com possibilidades de gerar renda em atividades econômicas independente da cana-de-açúcar e de outros tipos de cultivo monocultor. O mundo rural é um espaço de vida e trabalho, é um espaço específico e diferenciado – não isolado – que está integrado ao conjunto da sociedade e economia brasileira (WANDERLEY, 2001).

É importante, aqui, descrever o cenário da economia do Nordeste e sua relação com o Brasil, especificamente o Sudeste. A cana-de-açúcar, por exemplo, apresenta a involução de um sistema de produção que, mesmo nos ciclos de crise ou no período que deixou de ser o produto mais importante das exportações brasileiras já no início do século XIX, a monocultura canavieira na Zona da Mata foi o sistema predominante até a segunda metade do século XX, quando finalmente o modelo de industrialização por substituição de importações tem sua última fase na turbulenta década de 1980. A partir daí o novo ciclo econômico no Nordeste resultou, nas últimas décadas do século XX, na falência de muitas usinas de cana-de-açúcar.

O fato é que muitos dos agricultores familiares da Zona da Mata são provenientes do cultivo da cana e sempre foram prejudicados pela baixa remuneração e sazonalidade da safra. Alguns deles, em terras próprias, arrendadas ou de assentamentos, adicionaram à horta de subsistência a inovação da agroecologia, que gera empreendimentos que proveem retorno financeiro toda semana, com maior condição de prover a segurança alimentar e nutricional e gerar renda para as famílias melhor do que se estivesse ainda no cultivo da cana-de-açúcar (HEREDIA et al., 2003).

Mais de quatro séculos sob o domínio da monocultura da cana-de-açúcar e dos senhores de engenho e também da maioria das terras na zona da mata, estão sendo quebrados pela agricultura familiar, voltada para o cultivo agroecológico

de verduras, legumes, frutas e animais. As pequenas propriedades onde estas famílias cultivam podiam pertencer a suas famílias há gerações ligadas a um engenho, ou foram compradas ou doadas dos donos das usinas que necessitam dispor de mão-de-obra nas proximidades da indústria, ou são comunidades remanescentes de quilombolas, ou foram doadas pelas prefeituras dos municípios para povoação, ou são assentamentos rurais, etc.

Os agricultores familiares no Nordeste desenvolvem formas de organização social e de solidariedade, que fortalecem relações de cooperação e de desenvolvimento local, principalmente os que se organizaram em associações ou cooperativas e estão se envolvendo com produção de hortaliças orgânicas. Raramente expressas para além dos envolvidos, essas práticas são espontâneas e favorecem o desempenho dos grupos coletivos e reforça o nível de confiança e cooperação no interior das famílias (REIS, 2003).

Nesse cenário, as famílias de agricultores se empenham em suas relações sociais para poderem participar dessa forma de organização social. Essas relações sociais geram características como a confiança, que são inerentes à formação e à consolidação do capital social (PUTNAM, 2005).

A permanência do agricultor familiar no campo, meio rural ou roça não são do destino da modernização e, sim, de suas escolhas, que são influenciadas e integradas por diversas variáveis internas e externas e que envolvem as condições de vida, projetos familiares, relações com a sociedade e expectativas que são geradas (WANDERLEY, 2004)

A vida do agricultor familiar está em processo de envolvimento com as novas relações sociais, também num processo de confronto, mas este agricultor familiar está também influenciando os hábitos de consumo do “homem da cidade”. Um retrato dessa análise é o crescimento nos últimos 10 anos de feiras orgânicas e agroecológicas em várias capitais do país.

3.1.2 Agroecologia e Agricultura Orgânica

O acesso maior às informações e a integração dos mercados nacionais, no processo conhecido como globalização resultou em mudanças significativas nas relações entre Estado, sociedade civil e o mercado (SOARES, 2006). Entre elas, a oportunidade de crescimento e disseminação do consumo de alimentos com menos riscos para a saúde e para a natureza, antes restritos aos mercados locais.

Em ascensão, a comercialização de alimentos orgânicos, produzidos localmente e de forma sustentável, seguiu o aumento do consumo, numa

globalização alternativa que se dedica a consumos em prol do equilíbrio ambiental, que busca analisar as necessidades vitais humanas e a reeducação na ingestão de alimentos organicamente produzidos.

O desenvolvimento do manejo de base ecológica promove, além dos benefícios comentados para o produtor e consumidor, a recuperação ou preservação de espaços ambientais por meio da aplicação de um agroecossistema de cultivo, entendendo que a agroecologia é “um enfoque transdisciplinar baseado, principalmente numa visão ecológica considerando os sistemas agrários resultados da co-evolução entre sociedade e natureza” (ORTEGA, 2006, p. 47).

Existe um grande debate em torno dos termos “orgânicos” e “agroecológico” – há outras denominações, como agricultura de base ecológica, ou transição agroecológica (CAPORAL; COSTABEBER, 2007), que não devem ser confundidas, pois a concepção da agroecologia permeia as dimensões sociais, ecológicas, econômicas, entre outras, cujos conceitos práticos buscam a mudança de atitude, formas de manejo dos recursos naturais e conservação ambiental.

A agricultura de base ecológica utiliza um processo tecnológico fundamentado no saber popular e no saber científico da agroecologia (CAPORAL; COSTABEBER, 2004). Essa definição difere do divulgado e aceito, pois muito embora se utilize técnica de cultivo e manejo que utilizam desde pesticidas naturais até adubos orgânicos que não degradam a natureza e nem ao homem, principalmente no momento de consumir –, ou seja, são produtos sem uso de elementos tóxicos –, mas, segundo Caporal e Costabeber (2004), o manejo errado, quando da utilização excessiva ou insuficiente de nutrientes e elementos para o fortalecimento da terra, pode causar às vezes mais danos à terra e também aos alimentos. A produção orgânica difere assim da de base ecológica, pois a primeira se limita numa agricultura limpa, sem uso de agrotóxicos, mas sem o trato necessário para evitar os danos causados ao meio ambiente. Já a segunda, a partir do enfoque científico, busca promover, além da transição agroecológica bem como a equidade (e inclusão social), a estabilidade da produção e sustentabilidade ambiental (CAPORAL, 2003).

3.1.3 Marco Legal e Políticas Públicas

Em reação às consequências cada vez mais nítidas dos impactos de mais de

um século de revolução industrial, a degradação ambiental (e social), principalmente em contraposição a chamada “Revolução Verde” – processo que realizou uma degradação ambiental por intermédio de pacotes agroquímicos e maquinários que demoveram a cultura dos agricultores tradicionais, principalmente nos anos 1960-70 e 1970-80 –, surgiram diversas entidades com o propósito de frear esse processo, alterando as políticas e ações dos Governos, propondo novos marcos regulatórios em substituição aos que favoreciam ao uso indiscriminado dos recursos do solo, da água e do ar em diversos territórios, em promoção do progresso industrial.

Nessa perspectiva, o ano de 1972 pode ser considerado como um dos mais importantes na discussão sobre desenvolvimento e meio ambiente, primeiramente pela Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, realizada pelas ONU em Estocolmo, onde foram debatidos os efeitos das mudanças climáticas e da intervenção humana sobre a natureza, bem como suas consequências nocivas. No entanto, mesmo tendo elaborado uma declaração de norteamamento (e síntese) dos debates para utilização dos governos, ainda assim houve pouco avanço e consenso, e outro evento seria realizado vinte anos depois. No mesmo ano é fundada a Federação Internacional de Movimento pela Agricultura Orgânica - IFOAM², entidade que determina os lineamentos básicos para agricultura orgânica, além de articular e representar o movimento mundial agroecológico, mediando os vários setores da sociedade e da cadeia produtiva de orgânicos (MEDAETS; FONSECA, 2005). A importância do IFOAM está no reconhecimento da produção orgânica como importante para base produtiva primária de uma região e na regulamentação dos padrões básicos para o tipo de produção orgânica, atualizado sempre na evolução do contexto em que se aplica a produção e comercialização internacional. Visando a garantir a qualidade e o certificando para a produção para que não haja distorções, como o aparecimento de produtores charlatões que possam tentar repassar produtos de procedência duvidosa, pois, aos olhos humanos dos consumidores acostumados na propaganda, podem ser enganados.

A partir da realização do Encontro de Estocolmo e da criação do IFOAM, o número de entidades na luta pelo meio ambiente ampliou, passando de 250 organizações para 1.400, conforme registrado durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro. Esse encontro ficou conhecido também como ECO-92 e, a partir dele, surgiu um programa de ações de escala mundial chamado de AGENDA 21 – que envolve

2 *International Federation of Organic Agricultural Movements* (www.ifoam.org): instituição mundial que congrega diferentes setores da sociedade envolvidos com a produção, o processamento, o transporte, a comercialização e o consumo dos produtos orgânicos (MEDAETS; FONSECA, 2005).

179 países, entre governos e instituições da sociedade civil – propondo a implementação de diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

Nesse íterim, os esforços para debater e “negociar” a menor degradação do meio ambiente ampliaram-se rapidamente. No Brasil elaboraram-se diversas políticas e leis que reconhecem a agricultura de base ecológica como importante para desenvolvimento do país no setor rural. No quadro 1 (ver p. 197) são relacionadas as principais normas legais direcionadas aos agricultores familiares e à agricultura orgânica no País, principalmente aqueles que utilizam agroecossistemas. Em 1999, o Ministério da Agricultura publicou a primeira norma que regulamenta e cria diretrizes para a produção orgânica, tanto do cultivo quanto da industrialização. Essa norma se tornou num passo importante por tratar de aspectos referentes à saúde ambiental e humana, recusando inclusive os transgênicos.

Em 2003 é lançado o principal marco do reconhecimento da agricultura familiar de base ecológica no Brasil, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, instituída por um decreto e direcionada aos agricultores familiares e a promoção da segurança alimentar e nutricional. A PNATER se tornou também um marco importante para as Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater's no Brasil, pois antes não havia um programa ou política que direcionasse ou conduzisse as ações a nível nacional, cada Estado elaborava suas ações e políticas de forma independente. O trabalho dos técnicos visava anteriormente a atender o pequeno produtor rural, principalmente na elaboração de projetos para captar financiamento junto aos bancos oficiais para investimento e custeio. Contudo, as assistências técnicas estatais, durante a década de 1990, demonstraram falta de condições na prestação dos serviços aos pequenos produtores rurais, que, por sua vez, não conseguiram se adaptar e implantar as novas tecnologias, além de não serem adequadas ao tipo de produção em pequena escala. Segundo a Articulação Nacional de Agroecologia – ANA (2007) o resultado foi o endividamento dos pequenos produtores junto aos bancos. Por outro lado, muitas Empresas Estaduais de Ater foram extintas, entre elas a Emater de Pernambuco, substituída pela Empresa de Abastecimento e Fomento Agrícola de Pernambuco - EBAPE, que não durou muito, sendo também extinguida e incorporada ao Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA (CABRAL; SILVA, 2005). Esse novo deslocamento fez com que muitos técnicos remanescentes assumissem funções e atividades que não condiziam com suas formações e experiências, pois, até então, o IPA era uma instituição focada na excelência de pesquisa agrônoma. Mas a nova Política de Ater, construída conjuntamente pelas instituições e entidades de assistência e assessoria, trouxe novos objetivos para os extensionistas rurais. Esta política buscou romper com a prática

de extensão rural difusionista que instituía modelos “modernos” centrados em pacotes tecnológicos da Revolução Verde (CAPORAL, 2006). Essa nova política reconhece e fortalece o conhecimento e a importância alimentar do agricultor familiar. A nova Ater trouxe significativos avanços ao processo de desenvolvimento de ações para e com o agricultor, pois descentraliza sua execução a partir de uma abordagem multi e interdisciplinar baseada nos princípios da agroecologia. Em janeiro de 2010 a PNATER torna-se lei e institui o principal instrumento de implementação da política, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, sob a formulação e supervisão do MDA, atenderá, além dos agricultores familiares, os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais.

Também em 2003, o Governo deu outro passo importante na regulamentação da agricultura orgânica no País com a sanção da Lei nº 10.831/2003, que organiza os procedimentos para produção, comercialização, certificação e fiscalização dos produtos *in natura* e beneficiados. Contudo, esta lei abrange todos os agricultores, assim como as empresas que processam e comercializam produtos orgânicos. De acordo com esta lei, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) cria um selo único oficial para produtos orgânicos, buscando fortalecer a identidade dos produtos no comércio internacional, adequando aos padrões de qualidade, como também regula e credencia os organismos de avaliação, evitando a pulverização de certificadoras pelo País, que muitas vezes não atendem a todas as exigências de países importadores como os da Europa.

Quadro 1 Marco Legal da Agroecologia e Agricultura Orgânica

Marco Legal	Entidade responsável	Descrição
Selo de qualidade para os produtos orgânicos (Instrução Normativa nº 007 de 17 de maio de 1999)	Ministério da Agricultura	O documento apresenta as normas disciplinadoras para a produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade de produtos orgânicos, sejam de origem animal ou vegetal
Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) (Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003)	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e Secretaria de Agricultura Familiar	Busca assegurar acesso a serviços gratuitos, de qualidade e em quantidade, além de promover o desenvolvimento rural sustentável numa abordagem multidisciplinar e interdisciplinar baseados nos princípios da agroecologia.
Lei da Agricultura Orgânica Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (regulamentada pelo decreto 6.323 de 27 de dezembro de 2007)	Congresso Nacional	Regulamenta produção, comercialização, certificação, fiscalização de agricultura orgânica.
Selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Instrução Normativa nº 50, de 05 de novembro de 2009)	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Somente poderão utilizar o selo, os produtos orgânicos oriundos de unidades de produção controladas por organismos de avaliação da conformidade credenciados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER. (Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010)	Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.	Regulamenta a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e institui o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER

Fonte: Elaboração própria dos autores

Por intermédio dos Ministérios e Instituições Públicas, o Governo Federal opera diversas políticas de fomento a agricultura familiar. Essas ações partem dos pressupostos legais estabelecidos pela PNATER e Lei da Agricultura Orgânica. No quadro 2 (ver p. 199) são levantados os principais programas orientados para atender a agricultores familiares de base ecológica. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, criado em 1995 como linha de financiamento, consolidou-se como programa em 1996. Esta política, assim como as outras que serão somadas, buscara atender inicialmente as reivindicações das organizações de agricultores familiares, devido ao processo anterior de

redução das ações do governo central e da liberação dos mercados, além de não se sentirem devidamente contemplados pela Política Agrícola (Lei 8.171/1991).

O PRONAF atende a todos os produtores que exploram a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário e utilizam mão-de-obra predominantemente familiar. Também são incluídos os pescadores artesanais, pequenos extrativistas e pequenos agricultores. Contudo, não se restringe apenas ao financiamento, possibilita também o acompanhamento e assessoria, que pode ser feito pela própria instituição (Banco do Brasil, Banco do Nordeste) ou por outras entidades (como associações, cooperativas e organizações da sociedade civil). Nos últimos cinco anos tratou de diversificar suas linhas de financiamento visando a atender diferentes públicos, entre eles os agricultores de base ecológica. O Agroamigo é outra linha de financiamento que se destina aos agricultores familiares enquadrados no programa. Além do financiamento, há no Governo Federal ações para compra de produtos da agricultura familiar – Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, – que tem por objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional, além de prover a segurança de renda aos agricultores familiares.

Para estabelecer os mecanismos de apoio e fortalecimento da agricultura e pecuária familiar de base ecológica, a Secretaria de Agricultura Familiar do MDA elaborou o Programa Nacional de Apoio à Agricultura de Base Ecológica nas Unidades Familiares de Produção que visa a estimular experiências exitosas e iniciativas ecologicamente sustentáveis. Uma dessas experiências que está sendo disseminada pelo País é a Tecnologia Social PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável), que tem como base a inovação tecnológica no manejo de base ecológica e se propõe a cultivar em anéis circulares, em cujo centro são criados animais de pequeno porte, que têm, entre outras finalidades, o uso do esterco para adubo da horta. O grande sucesso desse sistema é a possibilidade ser transformado em política pública.

Quadro 2 Levantamento das Políticas Voltadas para a Agricultura de Base Ecológica e Orgânica e Agricultura Familiar

Política e Ações	Entidade responsável	Descrição
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.	Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Agrário.	Atende aos agricultores familiares de grupos associativos, comunidades, para atividades produtivas agrícolas e não agrícolas, possibilitando o acesso ao crédito, de acordo com os produtores rurais. Há também as políticas de crédito que atendem especificamente jovens, mulheres, produções agroecológicas.
Agroamigo	Banco do Nordeste do Brasil	É o Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste, idealizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. O programa destina-se a agricultores familiares com enquadramento no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, classificados no Grupo B.
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (Instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, e regulamentado pelo Decreto nº 4.772, ambos de julho de 2003)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Campanha Nacional de Abastecimento – CONAB.	Busca garantir às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, o acesso aos alimentos, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, além da promover a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009)	Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar	Beneficia diversos agricultores familiares, assentados de reforma agrária, agroextrativistas, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, pois define ser obrigatória a destinação de no mínimo 30% dos recursos do Programa para a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar
Programa Nacional de Apoio à Agricultura de Base Ecológica nas Unidades Familiares de Produção	Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria de Agricultura Familiar/Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural	Busca estabelecer mecanismos de apoio e estratégias para ações que propiciem a transição agroecológica e o fortalecimento da agricultura e da pecuária familiar de base ecológica, assim como da pesca artesanal, da aqüicultura e do extrativismo sustentável, estimulando experiências bem sucedidas e novas iniciativas ambientalmente sustentáveis e economicamente viáveis, através da articulação e implementação de políticas, programas e projetos no âmbito do SAF/MDA e em parceria com outros Ministérios.
Tecnologia Social PAIS (Produção Agroecológica Integrada e Sustentável)	Fundação Banco do Brasil, Sebrae e MDS.	É uma política de segurança alimentar e nutricional difundida pela FBB para o fortalecimento da agricultura familiar, bem como o desenvolvimento de uma produção nos princípios da agroecologia.

Fonte: Elaboração própria dos autores

3.2 EXPANSÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS NO BRASIL E EM PERNAMBUCO

A dimensão da agricultura orgânica está na sua base econômica tradicional e inicialmente não era uma produção voltada para exportação em escala extensiva, até mesmo porque os grandes produtores visam às monoculturas com grande demanda internacional e com possibilidade de maior valor agregado. Logo, a diversidade da agricultura orgânica está identificada com a agricultura familiar.

Nesta breve referência percebe-se que este tipo de agricultura parece não transpor os limites de pequenas propriedades rurais ou os mercados locais. No entanto, este estudo busca também apresentar o panorama do comércio de alimentos orgânicos, especialmente em feiras e espaços agroecológicos em Pernambuco.

Para caracterizar o potencial de comércio de produtos orgânicos, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC³, por meio da Secretaria de Comércio Exterior – SECEX (2009), coleta informações desde agosto de 2006 sobre os produtos orgânicos exportados. Esses dados permitem observar a evolução das exportações mensalmente. Em 2006 foram exportados aproximadamente US\$ 5 milhões, em 2007 e 2008, os valores ficaram entorno de US\$ 12 milhões (SECEX/MDIC, 2009). O MDIC fornece também informações dos países de destino das exportações, as empresas exportadoras e os produtos exportados.

Quanto ao tipo dos produtos orgânicos exportados (MDIC/SECEX, 2009) se verifica que 61% desses alimentos são da soja e 3,8% são do café. As frutas e legumes aparecem em menor destaque, apenas a manga e o cacau se sobressaem. De todo modo, o que se pode refletir é que os grandes produtores do agronegócio estão dominando o mercado de exportação e se beneficiando do marco legal estabelecido e também de muitas das políticas do Governo. Os agricultores familiares pouco têm acesso aos incentivos do Governo para exportação. Quando têm é por meio de atravessadores – empresas especializadas em exportações.

Em decorrência, o canal de comercialização da agricultura familiar continua sendo direto com o consumidor, por meio de feiras semanais na própria região ou em municípios próximos. Esse tipo de comercialização é o mais utilizado por conta dos produtos que são bastante perecíveis, necessitando o agricultor colher numa tarde e já sair de madrugada viajando para poder vender bem cedo. Logo, a distância se torna outro fator, pois, quanto maior a distância, maior o risco de não oferecer um produto com condições ideais, além do custo da gasolina ou frete do

3 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

veículo (HOFFMANN, 1986).

Segundo o MDIC há 27 empresas que realizam exportação de produtos orgânicos, de acordo com o novo NCM⁴ no Siscomex. A concentração maior dessas empresas está no Paraná (5) e São Paulo (10). Os outros estados representados são: Bahia (2), Goiás (2), Minas Gerais (2), Pernambuco (2), Rio Grande do Norte (2) e Santa Catarina (1). No Nordeste, onde estão o maior número de agricultores familiares há apenas 6 empresas. Em Pernambuco as duas empresas estão no Vale do São Francisco e comercializam frutas e derivados – que é o menor percentual do volume das exportações.

3.3 IDENTIFICANDO FEIRAS E ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA EM PERNAMBUCO

Organizações da sociedade civil como o Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá e o Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA estão entre as principais incentivadoras desse processo de alternância do manejo e da produção de hortaliças e de criação de animais. Centenas de agricultoras e agricultores foram capacitados em cursos e oficinas nas práticas da cultura agroecológica, como também se organizaram em associações e cooperativas e continuam sendo acompanhados por técnicos e assessores dessas e de outras entidades – como a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal Rural de Pernambuco - Incubacoop/UFRPE, Cáritas Regional Nordeste 2, Diaconia, Projeto Dom Hélder Câmara, Articulação do Semiárido, Casa da Mulher do Nordeste, Oxfam, Caatinga, ADS/CUT, Chapada, FETAPE, Cecor, entre outras.

Essas entidades buscam melhorar e aumentar a produção, bem como o acesso e o consumo por estes alimentos orgânicos, produzidos localmente e manejados de forma sustentável, fortalecendo o desenvolvimento local e a melhoria de qualidade de vida dos agricultores familiares.

Os projetos possibilitam aumentar a segurança alimentar dos produtores e consumidores e também a segurança de renda do agricultor, que é responsável por produzir, processar e comercializar uma crescente quantidade de produtos orgânicos de qualidade e de também gerenciar o processo de produção de forma efetiva e sustentável.

3.4 HISTÓRICO DOS ESPAÇOS E FEIRAS AGROECOLÓGICAS NO RECIFE

4 Nomenclatura Comum do Mercosul

No final da década de 1990 os moradores de Recife começaram a ter acesso um novo tipo de feira, voltada para a comercialização de verduras, legumes e frutas oriundas de produção fundada em bases solidárias e em práticas de agroecologia. A agricultura de base ecológica contribui para preservar o meio ambiente e para valorizar o saber local, tendo se tornado importante fonte de renda e alternativa de diversificação produtiva frente na Zona da Mata pernambucana e em alguns municípios da Região Metropolitana do Recife, constituindo uma opção de trabalho para muitos jovens.

No Recife há 14 feiras e espaços permanentes (UFPE, Boa Viagem, Casa Forte, Graças, CEASA, IPA, Cordeiro, Sítio da Trindade, Setúbal, Boa Vista, Espinheiro, Recife Antigo, Rua da Aurora, Justiça Federal) destinados à comercialização de produtos orgânicos (legumes, verduras, frutas, fitoterápicos e beneficiamento).

De fato, já há registro de casos em que um agricultor migra da atividade de plantação de cana-de-açúcar para o cultivo orgânico de hortaliças e frutas. Conforme relato de um agricultor que fez essa passagem, o rendimento resultante da prática de agricultura orgânica supera o ganho que tinha como pequeno plantador de cana-de-açúcar (BARBOSA, 2007). Na verdade, o agricultor trabalhava com o pai na plantação de cana, fez a migração (iniciando com meio hectare e hoje operando com um hectare e meio), enquanto o pai continua no fornecimento de cana. Como havia uma prática de agricultura convencional em paralelo com a plantação de cana, a passagem para agricultura orgânica foi consolidada depois de resolvido o problema da comercialização - questão crucial apontada pelo próprio agricultor. A propósito, o agricultor a cujo depoimento se fez referência foi de um programa de capacitação desenvolvido pelo SERTA.

Portanto, a agricultura orgânica constitui opção real para jovens agricultores, considerando-se que se trata de um mercado em expansão: cresce o número de feiras em que se comercializam produtos orgânicos e diversos supermercados oferecem esses produtos (originados de fazendas próprias ou do fornecimento e pequenos agricultores) - e isso constitui resposta à tendência recente, no Brasil, de crescimento do consumo de orgânicos (HOLANDA, 2009).

No quadro 3 estão relacionados os municípios que possuem feiras e espaços agroecológicos e as respectivas entidades que apóiam. A Região Metropolitana do Recife concentra 14 das 52 experiências identificadas, mas é o Sertão (Araripe, Moxotó, Pajeú, Central e São Francisco) que concentra a maior parte dos casos (26), já a Zona da Mata ocorre apenas 3 experiências. No entanto, a maioria dos agricultores familiares que comercializam em feiras da RMR são da Zona da Mata. Nesta região não há muitos espaços para comercialização de produtos orgânicos (muitos deles acabam se misturando nas feiras livres comuns). Também

os baixos rendimentos do fornecimento e trabalho no corte da cana estimulam os agricultores familiares a procurar oportunidades fora, principalmente na Região Metropolitana do Recife. Mas, com a assessoria das organizações citadas no quadro 3, muitos agricultores puderam ter a oportunidade de comercializar em espaços em bairros de classe média alta, até mesmo numa universidade. Outras experiências foram organizadas pelos próprios empreendedores que, a partir da aquisição de conhecimentos, se articularam neste processo buscando novos espaços.

Quadro 3 Levantamento de feiras e espaços de comercialização nas microrregiões, municípios e as entidades de assessoria

Microrregião (Feiras)	Municípios (Feiras)	Entidades de Assessoria
Sertão do Araripe (7)	Ouricuri (3) Araripe, Bodocó (2) Ipubi (1) Exu (1)	CAATINGA, CHAPADA, Centro Sabiá
Sertão do Pajeú (4)	Afogados da Ingazeira (1) São José do Egito (1) Tuparetama (1) Tabira (1)	DIACONIA, Casa da Mulher do NE, Projeto Dom Hélder Câmara, UMEDES
Sertão do Moxotó (1)	Arcoverde (1)	Cárter Regional NE 2, CEDEC
Sertão Central (9)	Flores (1) Santa Cruz da Baixa Verde (1) Serra Talhada (2) Salgueiro (1) Triunfo (2) Mirandiba (2)	CECOR, Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais, STR Santa Cruz da Baixa Verde, PROPAC, ADESSU Baixa Verde, Centro Sabiá, AASC, Associação Quilombola Conceição das Criolas, CONVIVER, SRT Mirandiba
Sertão São Francisco (4)	Afrânio (1) Santa Filomena (1) Dormentes (2)	NEPS
Agreste (7)	Caruaru (1) Gravatá (1) Bezerros (1) Riacho das Almas (1) Jataí (1) Brejo da Madre Deus (1) Bom Jardim (1)	IPA, AMAS, AMA-Gravatá, SERTA, Centro Sabiá, Agroflor
Mata Sul (3)	Palmares (1) Primavera (1) Sirinhaém (1)	FASE, Centro Sabiá, Centro das Mulheres do Cabo, CEAS Rural, Cárter Regional NE 2 e Pastoral da Criança, PROMATA, AEZM
Região Metropolitana (16)	Recife (14) Olinda (1) Cabo de Santo Agostinho (1)	Centro Sabiá, Agroflor, SERTA, Terra Viva, NECSO-UFPE, Centro das Mulheres do Cabo

Fonte: elaboração própria.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento da agroecologia em grande escala depende das condições de funcionamento dos mercados e de disponibilidade de equipamentos, infraestrutura e de pessoal especializado. Contudo, as necessidades de preservação ambiental e de consumo de produtos de qualidade pela população têm sido motores das mudanças em curso. As instituições públicas no país têm tratado da regulação desses novos produtos e de prover financiamento da atividade, atrelada quase sempre à agricultura familiar.

Por outro lado, nessas últimas décadas a migração de pernambucanos, jovens do campo, para as cidades grandes da região, Sudeste do país ou mesmo para o Centro-Oeste onde ocorre a expansão da fronteira agrícola, na busca de melhores condições de vida, tem sido um fato na vida de muitas famílias de agricultores do Estado, sobretudo os da zona da mata e do sertão, devido à entre safra da cana de açúcar e à seca sertaneja. Essas migrações muitas vezes não têm se materializado em melhores condições de vida para esses jovens. Daí a busca por eles de políticas oficiais que propiciem novas oportunidades de trabalho e renda nos próprios locais de moradia. Uma dessas oportunidades tem sido transformar a horta de subsistência somando o saber popular com a inovação científica da agroecologia em empreendimentos que garantem um retorno financeiro toda semana, com maior condição de prover a segurança alimentar e nutricional e gerar renda para muitos desses jovens e seus familiares.

A vida do agricultor familiar está em processo de envolvimento com as novas relações sociais, na luta por maior base de apoio institucional, mas também na busca de mercados para seus novos produtos agroecológicos que têm influenciando os hábitos de consumo do “homem da cidade”. Um retrato dessa análise é o crescimento, nos últimos 10 anos, dos espaços e feiras orgânicas e agroecológicas em Pernambuco e outros estados do País, concomitante a expansão mundial da demanda por produtos orgânicos que parece estimular cada vez mais os hábitos de consumo saudáveis e práticas ambientais.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA – ANA. Construção do Conhecimento Agroecológico: Novos Papéis, Novas Identidades. Rio de Janeiro, RJ: Gráfica Popular, 2007. (Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia).

BARBOSA, Luiz Damião. A experiência da ASSIM – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Imbé, Marrecos e Sítios Vizinhos (Lagoa de Itaenga / Mata Norte) In: ARCOVERDE, Ana Cristina Brito; LEÃO, Éder Lira de Souza; DIAS, Thiago Ferreira (Orgs.). Economia Popular Solidária em Pernambuco: Conexão entre a Prática na Sociedade e os Estudos na Universidade. Recife, PE: Editora Livro Rápido, 2007. p. 7-16.

CABRAL, Romilson Marques; SILVA, Maria do Socorro Anselmo. A. As reformas administrativas e as transformações no setor público agrícola em Pernambuco: 1985 a 2004. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 43., 2005, Ribeirão Preto. Anais... Ribeirão Preto, SP: FEARP/USP; PENSA/USP, 2005. p. 1-19.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antonio. Extensão rural e agroecologia. Brasília, DF: MDA;SAF;DATER-IICA, 2007.

_____; _____. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. Brasília, DF: MDA;SAF;DATER-IICA, 2004.

CAPORAL, Francisco Roberto. Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados. In: TAVARES, Jorge Roberto; RAMOS, Ladjane. Assistência técnica, e extensão rural: construindo o conhecimento agroecológico. Manaus, AM: IDAM, 2006. p. 9-34.

_____. Bases para uma nova Ater pública. Rev. Extensão Rural, Santa Maria, v. 10, p. 85-117, jan./dez. 2003.

HEREDIA, Beatriz et al. Os impactos regionais da reforma agrária: Um estudo sobre áreas selecionadas. Lusotopie, p. 59-90, 2003.

HOFFMANN, Rodolfo et al. Administração da Empresa Agrícola. 5. ed. São Paulo, SP: Pioneira, 1986.

HOLANDA, Renata Carneiro de. Protagonismo juvenil feminino, extensão rural e desenvolvimento local: experiências de economia solidária e agroecologia da Zona da Mata de Pernambuco. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

Censo Agropecuário. Rio de Janeiro: 2006. Disponível em:<www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 nov. 2009.

MAY, Tim. Pesquisa Social. Pesquisa Social: questões, métodos e processos. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

MEDAETS, Jean Pierre; FONSECA, Maria Fernanda de A. C. Produção orgânica: regulamentação nacional e internacional. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário; NEAD, 2005.

ORTEGA, Tirso Ramon Rivas. A dimensão animal: uma perspectiva agroecológica. In; LIMA, Jorge Roberto Tavares; FIGUEIREDO, Marcos Antonio Bezerra (Org.). Extensão Rural, desafios de novos tempos: Agroecologia e sustentabilidade. Recife, PE: Bagaço, 2006.

PUTNAM, Robert D. Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2005.

REIS, Bruno Pinheiro W. Capital Social e Confiança: questões de teoria e método. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 21, nov. 2003, p. 35-49. Disponível em:<www.scielo.br/pdf/rsocp/n21/a04n21.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2003.

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SECEX/MDIC. Exportação de produtos orgânicos: Agosto/2006 a Dezembro/2008. Disponível em:<<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/>>. Acesso em: 30 out. 2009.

SOARES, Guilherme. Desenvolvimento Local e territorialidade. In: TAVARES, Jorge Roberto; RAMOS, Ladjane. Assistência técnica, e extensão rural: construindo o conhecimento agroecológico. Manaus, AM: IDAM, 2006. p. 35-56.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. A ruralidade no Brasil moderno: Por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: GIARRACCA, Norma (Org.). Una nueva ruralidad en America Latina?. Buenos Aires: CLACSO, 2001. p. 31-44.

_____. Olhares sobre “rural” brasileiro. Raízes, Campina Grande, v. 23, n. 01/02, p. 82-98, jan./dez. 2004.

Recebido em: 22 Novembro 2010

Aceito em: 04 Fevereiro 2011